

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 627

1

#### EDITAL Nº 002/2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA FEDERAL TEMPO DE APRENDER DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para tornar publico a classificação provisória da seleção para atuação imediata e constituição de cadastro de reserva de Assistentes de Alfabetização que atuarão como voluntários do Programa Tempo de Aprender conforme o disposto no Edital 001 de 2022 do mesmo certame.

1.1 Segue a classificação temporária referente a seleção para atuação imediata e constituição de cadastro de reserva de Assistentes de Alfabetização que atuarão como voluntários do Programa Tempo de Aprender;

01º - Maria José Barboza dos Santos -- nota: 7.3 02º - Cláudia Brugnolo - nota: 4,0 03º - Edna Lúcia Oliveira Lima - nota: 3,7 04º - Meire Elaine da Silva - nota: 3,0 05° - Gabriela Campos Franco - nota: 2,5 06º - Noemi Keren Diniz Antônio - nota: 2,5 07º - Vitória Juliana Nunes da Cruz - nota: 2,5 08º - Rosana da Silva Queiroz - nota: 2,0 09° - Aline Emanoelly G. Sincero - nota: 2,0 10º - Thais Fernanda de Souza Monfredini - nota: 2,0

2.1 Desta forma publica-se esse.

Paço Municipal, Bom Sucesso - PR, 11 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 627

2

#### EXTRATO CONTRATO Nº 27/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR CONTRATADA: **Solange Aparecida Pereira**, CPF: 005.815.829-42

OBJETO: Credenciamento visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano.

VALOR: R\$ 34.038,00 (trinta e quatro mil e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 004/2022- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 29 de abril de 2022.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 627

3

Portaria nº 02/2022.

Data: 11/05/22.

O Presidente do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-Pr., senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-EXONERAR-

Art.1º- Fica exonerada por falecimento em 07/05/22 da senhora Maria Aparecida Belmaia, inscrita no CPF/MF- 515.663.979-87, cargo Aposentada –matrícula nº-800622, conforme declaração de óbito nº-33208772-7.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

a 07/05/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 11 de maio de 2022.

Carlos Roberto Souza PRESIDENTE



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 627

4

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022**

### **RATIFICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos hidrológicos com os seguintes ensaios: Sondagem em 01 ponto P6 (conforme mapa); Cálculo de vazão de cheia máxima e mínima do local onde será implantado o lago; Medida de vazão individual das três minas e em conjunto; Dimensionamento hidráulico dos dispositivos de saída do barramento do lago; Elaboração de Laudo conclusivo; Anotação de Responsabilidade técnica - ART.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 23/2022**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022**, em favor da empresa **CLAUDIO AUGUSTO CORREA NEME E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 12.250.907/0001-98**, com o valor global de **R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 627

5

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

### **RATIFICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA AMBIENTAL, INCLUINDO: Elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRAD), elaborado conforme Portaria IAT n° 170/2020, realização de visita na área objeto de infração.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 24/2022**, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022**, em favor da empresa **SG AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 28.428.047/0001-70**, com o valor global de **R\$ R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 627

6

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

### **RATIFICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus para manutenção de alguns veículos da frota municipal.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo** n° 25/2022, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N° 10/2022, em favor da empresa **ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no **CNPJ** N° 05.389.334/0004-65, com o valor global de **R\$ R\$ 16.967,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 627

7

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022**

### **RATIFICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA - SOFTWARE PARA ORIENTAÇÕES, TREINAMENTOS E ACOMPANHAMENTOS/ MONITORAMENTOS, OBJETIVANDO INCREMENTAR RECURSOS ATRAVES DA SEFA (SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA) PERANTE O SEAB (SECRETARIA DO ESTADO E ABASTECIMENTO) PARA O AUMENTO DO VALOR ADICIONADO NA AGRICULTURA E LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE PARA O CONTROLE DE PRODUÇÃO PRIMARIA. COM RELAÇÃO À ANO BASE 2021-2023.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo** n° 22/2022, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N° 7/2022, em favor da empresa M S **CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** N° 29.077.447/0001-40, com o valor global de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no inciso II, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2022

Edição Nº: 627

8

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019 - DISPENSA Nº 023/2019

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MB – CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Santos, 267, Apt: 302; Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.882.271/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, Senhora MARCIA MARIA BOUNASSAR, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.564.750 SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 559.417.029-47, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2019, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Dispensa nº 023/2019, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 4º Termo Aditivo de <u>PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA</u>, do contrato nº 095/2019, firmado pelas partes em 30/09/2019, cujo objeto é a <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DO <u>MUNICIO DE BOM SUCESSO – PARANÁ.</u></u>

§ 1° Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 21/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste QUARTO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR Prefeito Municipal MB – CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA – ME CNPJ 05.882.271/0001-31 Contratada